

missão, e que acima de tudo Francisco Ribeiro de Almeida era um testemunho ao luta do povo brasileiro contra as ditaduras. Encerrando dirigiu-se ao Senhor Presidente no sentido de que Francisco Ribeiro de Almeida merecesse as homenagens póstumas da Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental para imprimir os trabalhos à ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e seis, às dez horas horas, e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

Francisco Ribeiro de Almeida

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985) realizada no dia vinte e seis de setembro do ano em curso.

Os dezessete horas do dia vinte e seis de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Vereador Gerson Berra de Figueiredo - Vice-Presidente e, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores Anastácio Acácio de Oliveira e Manoel José de Aguiar, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, não puderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lídia Mathias dos Santos Correia, Alcimedes Carneiro de Souza, Luiz Silva da Rocha, Amílcar Cardozo Moraes, Walter de Bessa Teixeira, Wilmar Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia

junto a quatro de setembro de ano em curso. A seguir, após
 haverem expedido a notificação, ocupou o tribuna o Vereador MA
 JOSE DE AZEVEDO, após as audições de prova, tornou comentá-
 rio sobre Juro de Iluminação Pública, considerando que a CERI
 ao determinar providências no sentido de que não fosse mais
 mantida a manutenção da iluminação pública no Município
 compra de maneira violenta um contrato assinado com a Prefe-
 itura, e ainda, deixava intranquila a comunidade calafrem
 me Diene que a atitude da Empresa era discriminatória, com
 conotações políticas, no sentido em que a Anual do Cabo
 continuaria a receber os trabalhos de manutenção através da
 CERI, o que denotava um claro interesse da Governança do Estado,
 no sentido de que fosse criada um novo polo de interesse para o
 Governador do Estado. Criticou a postura de Gabriel José Benício,
 ex-Prefeito, que exerce o cargo de Gerente Distrital da
 CERI, demonstrava toda a sua irresponsabilidade de um lado em pro-
 blemas havidos entre a Empresa e a Prefeitura por um lado, e
 o Prefeito Alair Corrêa, e mais ainda, prejudicava o povo calafrem
 embe. Enclaxou que não podia esquecer que os Projetos "Uma
 Luz na Escuridão" e "Baixa Renda", compreendem toda a aten-
 ção dada com a Jura de Iluminação, dizendo que era necessário
 maiores esclarecimentos a respeito. Fez comentários sobre
 a Empresação de Anual do Cabo, considerando que a mesma
 era passível de ser chamada num ofício, pelo modo do Distrito de
 Itaipua e outros Distritos no Brasil que elevados a condição de
 Municípios, tiveram tal condição jurídica tornada num ofício pelo
 Supremo Tribunal Federal. Finalizando apresentou queixas
 dos moradores de Baixa Grande. Praxido Siqueira, que reside
 usuários da Auto Viação Salimena, temem que utilize como por-
 to terminal a Rodoviária de Cabo Itua, e assim temem que a
 mais outra condução para chegarem ao Centro da cidade, o que
 considerava um ato lesivo aos interesses das comunidades espe-
 cialmente. E, por isso recomendar-se as determinações junto a

intendente público maior. Guegum, ocupou a tribuna e leu o
WILMAR MONTEIRO iniciando sua fala louvando a iniciativa de DEIRAN,
com envio de ônibus da autarquia aos municípios fluminenses
no sentido de facilitar e abreviar a troca e emissão de novas
carteiras de habilitação, dizendo que tivera experiência pessoal
ao conseguir trocar sua carteira de motorista em dez minutos, co-
municando que o ônibus estava em Cabo Frio no dia seguinte de
voluntário na parte do município Glendon meditou medida adotada pelo DEIRAN
no sentido de que os ônibus de linhas municipais tivessem como
ponto final a Rodoviária de Cabo Frio, considerando que tal medida
mais uma vez atingia o bem da população cada vez mais benefici-
cado por atitudes infelizes de determinados dirigentes, enfatizando
que eram necessárias medidas que facilitassem a vida da população,
dizendo claro seu mais veemente proteste. Glendon também o proble-
ma vivido pelo entagário do Caixa Econômica Federal que de algum
tempo, contratava evadantes com contrato de um ano, proporcionan-
do principalmente ao evadante carente, condições de cunhagem e
sua formação escolar, mas, que em contrapartida o Caixa possuía a
dispor de um quadro funcional temporário, a Caixa cunha e de boa
qualidade, visto não haver recolhimento previdenciário, ou seguran-
ças voluntárias, e ainda, que por não ser renovado, o contrato dos
evadantes cria vários problemas para um grande número de entu-
stas em todo o território nacional. Explicou que, em caso espe-
cialmente o Diretor do Caixa Econômica Federal, mostrando a necessida-
de de substituição em estabelecer critérios que possibilitassem a aprova-
ção de evadantes que realmente mostrassem qualidades duran-
te a vigência do contrato, o que seria uma forma do Caixa realmente
praticar a justiça, com a prestação de um concurso interno para o
fim específico. Comunicou ao Plenário que, por ato da Presidência,
integrava o Conselho que tinha como objetivo entrar em entendimento
com o CERS para que fossem eliminados quantos relacionados com a
CASA de Iluminação, e principalmente medida administrativas do Ex-
ecuto Regional. Gestor Jari Benefício, no sentido de que não se que tou

vinha a verba de manutenção da iluminação pública no mu-
 nicípio, e que era um absurdo. Reiterando comentários ante-
 riores do vereador Wilson Bessa, disse que havia comprometido
 da Prefeitura em completar com dez milhões mensalmente a CERI
 e a receita da TIP não atingisse a estabelecida pela despesa mo-
 que lamentavelmente a CERI só em parte e a manutenção fi-
 nanceira da despesa, e que era exigida pela Municipalidade e
 que seria apurada pela Comissão formada pela Câmara de Ve-
 readores junto a Empresa. Finalizou esclarecendo que estavam
 tentando numa manobra política de caráter político e agressivo
 prejudicar a comunidade cabalmente ao ver do entendimento que
 não mais fosse realizada a verba de manutenção da Ilumina-
 ção Pública em Cabo Frio, deixando registrado o seu protesto e
 repúdio. Logo após, ocupou o tribuna o vereador WALTER DE NESSA
 TEIXEIRA, abordando os pronunciamentos dos vereadores Wilson
 Monteiro, Manoel José de Aguiar, e fazendo a seguinte declaração
 envolvendo a CERI, a Prefeitura, tendo como base a TIP, disse
 que mais do que nunca era necessária que se desse início, for-
 niam legitimados através do diálogo, e a comissão fosse con-
 stituída em benefício maior da comunidade, que em momentos
 de instabilidade e prestação a verba anual de seis milhões com
 plena exclusão, deixando para trás o seu papel no sentido de que
 o contrato firmado entre a Prefeitura e a CERI fosse cumprido
 de modo a não haver mais dúvidas por ambas as partes, conside-
 rando sua posição principal sempre contrária a que a comunidade
 pagasse a taxa de Iluminação Pública, mas que devido às cir-
 cunstâncias da época em que o contrato fora assinado pelo Ciri-
 ac, votara favoravelmente, visto que também a proposta atendia
 a um grande percentual da população de Cabo Frio que ficava sem
 a aludida taxa. Laamentando que a Municipalidade não estivesse
 cumprindo com a que determinava o contrato e que a Prefeitura
 não deixava que pagasse a taxa e se recolhesse a taxa, con-
 siderando que o contrato tem que ser cumprido, pois que foram co-

contratados recusados públicos para o impasse. Disse que naquela noite seria realizado um jogo pela festa de Amadores no Estádio de São Raimundo e que a entidade fora obrigada a recolher a taxa especial no CERT para que os espetáculos fossem realizados e que tal fato denunciava a falta de cumprimento por parte do Município quanto a taxa de Iluminação Pública, e que era lamentável, dizendo ainda que era grande a responsabilidade do Prefeito perante a população que em expectativa acompanhava o desenrolar dos acontecimentos e esperando uma atuação a altura dos deveres exercidos pelo Senhor Prefeito. Comentou que o Senhor Prefeito não tivesse levado adiante plano para desapropriação de área no Município para formação de um Parque Ecológico, medida que na época teria recebido uma resposta bastante positiva na comunidade, considerando que tal fato refletia pontos negativos na Administração Municipal que inventa em áreas que não produzem de benefício para o Município. Denunciou que o terreno de Telégrafos, verdadeira propriedade do perímetro urbano da cidade estava sendo gradativamente invadido por monumentos predatórios, e que denúncias eram urgentes com vistas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Encontrou novo fato dizendo que se fazia necessária um movimento mais firme das lideranças municipais no sentido de que Celso Sina não fosse alijado da lei dos Royalties do Petróleo e que quem fez uso do patrono o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINHADE, lamentou que mais uma vez o Prefeito Municipal não tivesse cumprido com a promessa aos funcionários municipais que ainda não haviam recebido a diferença salarial no valor de dez por cento dos salários, criticando severamente a Administração Municipal por tal fato lamentável sob todos os aspectos, e que os funcionários "fantasmas" continuavam a receber os salários. Relator afirmou que o Vereador Givan Binno, empenhou em pronunciamento anterior que justificando a não recolhimento de Taxas presidenciais por parte da Prefeitura de Cabo Sina, dizendo que eram fatos ocorridos no Brasil que até o Alcool não recolhia e que era dever dos órgãos Presidentes

cionários. Para mostrar que o Vereador Auren Benno de Siqueira
 de extorpe equivocada, ou que mentiu deliberadamente, mostrou
 documentos do Banco do Brasil, que demonstravam de maneira
 clara que a Alcaide cumpria religiosamente com suas obrigações
 previdenciárias, que não tinha em seu nome a quebra de fundo
 de Garantia aos seus funcionários, e que a situação dos fun-
 cionários municipais de Curitiba, no que se refere à muni-
 cipalidade não recobria nos cofres públicos, o FGTS, e taxas pre-
 videnciárias devidas por lei, lamentando a atitude de Vereador Au-
 ren Benno de Siqueira, que usando de artifícios tentava justifi-
 car a injustificável. Criticou a Administração Municipal por não
 cumprir com suas obrigações para com os funcionários, dizendo
 que tais fatos levavam a Prefeitura a não ter a necessária credibi-
 lidade junto a população, que entretanto se apressava a desen-
 volver de fronte acontecimentos e inclusive de a falta de pagamento
 que não pagava, que não cumpria com suas obrigações perante
 os seus credores. Criticou o Senhor Prefeito Municipal por não ha-
 ver sido paga a remuneração para os Bandos do Município que partici-
 param do último Concurso de Bandos promovido pelo Município, e que
 também um absurdo e que não tinha custos em princípios de cultura
 do Município, e ainda, que falar em dívida da Prefeitura para com
 fornecedores ou entidades, era real mente um assunto de caráter
 e contábil, e que se entusiasmavam membros que a defesa por do Prefe-
 to mostrassem os comprovantes dos pagamentos efetuados, tais
 como, a farmácia de São Roque,
 a Sinalteia por serviços executados na Estância de São Roque,
 a contratação para com o INPS e IGTS, da CAPEMI, dentre as re-
 colhidas dos funcionários e que não era paga a instituição, ou seja,
 a apropriação indevida por parte da Municipalidade. Lamentou ainda
 que um Secretário que morava em Minas Gerais, precisamente em
 São Lourenço, continuasse a receber o mesmo atendimento com a
 Presidente da PROCAR, que também recebe um trabalho, e que pre-
 sionar absurdo, a Municipalidade não dispunha de dinheiro para o

Bank, com suas maquinarias, e que a Salmeira reformou uma parte da
municipalidade, o estabelecimento colocara um material, tinha fazendo
serviços de manutenção nos edifícios municipais do Município, o que
era uma vergonha para toda a comunidade, ao contrário a seguir sua
falha logo após, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO AGUIAR DE OLIVEIRA,
referindo-se o discurso do Vereador Antônio Carlos Trindade,
disse que o teor do mesmo era conhecido de bem, do qual pelo P
não se daria ao trabalho de nos pomos de dentro do andar, e não
ano perda de tempo, e que se fosse este primeiro Regulamento de
do Antônio Carlos Trindade então repetindo as mesmas coisas, pelo
falta de imaginação e de argumentos mais sólidos quando da crí-
tica registrou seu protesto quanto o comportamento do CERI para
com a Prefeitura, ao viderando como atitude digna da Empresa de
terminação que tinham a paralisação dos serviços de manutenção
da iluminação pública no Município, mas que implicitamente man-
tinha os serviços em Araxá? do País, dizendo que a Comissão formada
para entrar em entendimento com o CERI, por certo, traria alguns
esclarecimentos que se fossem necessários, e considerou que as ex-
plicações dadas pelo Vereador Walter de Bessa, quanto a manutenção
dos serviços de iluminação pública em Araxá? do País, por ser o 4º
Sintaxe comendado como Município, não encontravam respaldo na
Lei Orgânica dos Municípios no seu artigo 33, que diz que o Municí-
pio é unidade territorial do Estado, dividido em Distritos e Sub-
Distritos, como formação natural reconhecida por lei representati-
vo de uma comunidade de interesses políticos, econômicos, sociais,
morais, civis, culturais e religiosos de acordo com as suas neces-
sidades locais, sendo integrado ao Estado para realização do bem co-
mum, que o Município só se constitui após eleger seu Prefeito, Vere-
adores, Câmara de Vereadores, e que assim sendo, não se poderia en-
tender que o CERI usasse como justificativa para subtrair o ob-
jeito, o fato de Araxá? do País por um outro Município, o que não era
conforme com a Lei Orgânica dos Municípios, considerando que
o Conselho Regional do CERI, embora José Beneditino deveria encontrar

outros argumentos para evitar a terminação que não poderia
 novamente prejudicar a população calafiteira. Disse que era obli-
 gação da PERT prestar contas dos dispêndios referentes à aplicação
 do recolhido pela Taxa de Iluminação Pública antes de tomar at-
 tudes violentas contra o povo calafiteiro, que considerava vá-
 lidas posições tomadas pela Câmara Municipal, que a partir da-
 quella reunião passaram a fiscalizar, e cobrar da PERT a presta-
 ção de contas quanto ao recolhimento da TIP, sua aplicação,
 iniciando sua fala. Como último orador, fez uso da palavra o
 Vereador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, iniciou sua fala solicita-
 do ao Gerente Regional da PERT, Senhor Joni Beneditino Novellino
 para que realmente iluminasse o Arraial do Polo, para que a
 partir de 15 de novembro pudesse ser festejada dignamente a
 eleição de Vereador Renato Vianna de Souza, como Prefeito do mu-
 nicípio, cujo vitória significaria a derrota de quatro lideran-
 ças unidas contra o candidato do PSDB. Dirigindo-se ao Vereador
 Walter de Brito, disse que o Parque Ecológico prometido pelo Prefeito
 fazia parte do plano integrando ao qual estava a Reserva Ecológica
 e que a maquete em exposição na Prefeitura mantinha com deta-
 lhos o local. Referindo-se ao Vereador Antônio Carlos Trindade, dis-
 se que, em momento algum dinheiro da tubuna a data em que to-
 ma paga a diferença de dez por cento concedida espontaneamente
 pelo Senhor Prefeito Municipal aos funcionários, considerando que o
 Vereador no momento quisera que o líder do Grupo passasse
 como menciono, atitude que considerava lamentável na Câmara
 Municipal, e que o tentamundo do povo calafiteiro era o tempo
 de para suas colocações, e que a Tribuna fora usada pelo Vereador
 do PSD como apoio da mentira e da desinformação. Relatou
 emergentemente as críticas dirigidas à Administração Municipal
 por alguns Vereadores, dizendo que as críticas eram movidas abertamen-
 te, mas nenhuma justificativa plausível, e que os funcionários
 fantasma citados pelo Vereador Antônio Carlos Trindade não realmente
 tinham contas, e que de certa forma eram auxiliados pelo Municí-

validade por uma questão de solidiedade humana. Referindo-se
as acusações do Vereador Antônio Carlos Trindade, de que a Prefeitura
na descontava as obrigações pecuniárias dos funcionários e não recolhia
os cofres da Prefeitura, noticiou do Vereador que mantinha de tri-
luma qualquer documento que comprovasse que funcionários demitido
pelo atual administração não tiveram recolhido todos os seus direitos,
e ainda, que o Vereador Antônio Carlos Trindade considerasse tais co-
firações com um dos que não cumprido. Não tendo mais nada
a acrescentar, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos e OPDM DO
DIA foram aprovadas as indicações nº 102, 106/85, de autoria do Ve-
reador Oscar Conceição Moreira, 111/85, de laura do Vereador Antônio Car-
los Trindade, 112/85, de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar,
Aprovadas os Requerimentos nº 111/85, de autoria do Vereador Antô-
nio Carlos Trindade, 115, 116/85, de laura do Vereador Mauro José de Agui-
ar, 117/85, de autoria do Vereador Geuz Silva da Rocha Encarnada.
Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento, Urbanização e
Redação Simol, ao Projeto de Resolução nº 27/85, de Renda Executiva.
Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto
de Lei nº 17/85, contendo Mensagem Executiva nº 108/84 Removida à
Ordem do Dia, tramitada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, foi
uma da maneira o Vereador CINIAS CORDEIRO MORAIS, iniciando crítica
determinação do CODERTE, fazendo com que os ônibus das linhas mu-
nicipais tivessem como ponto final a Rodoviária de Cabo Itaipu, em
de anos, além de dificuldades naturais, mas um ônibus para os ve-
nários de transporte coletivo que diariamente se dirigiam ao centro
da cidade, satisfazendo que eram necessários providências no sentido
de que a determinação fosse tornada sem efeito. Disse que era obri-
gação do Município tomar medidas no sentido de que a ten-
são de Cabo Itaipu, ficasse livre de perseguições policiais configura-
das nas determinações de órgãos ligados ao Governo Estadual, encen-
rando sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em-
cou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos, encen-
rou a presente S., para concluir, mandou que se "autamente" O. que

depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada
 sendo animado, para que produza os seus efeitos legais.

Antônio Silva

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal
 da Segunda Cidade Quadrada, de 1985
 de 1985 realizada no dia vinte e nove
 de novembro do presente ano.

As dezesseis horas do dia vinte e nove de
 novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco, na
 presidência do Vereador Ary Silva de Rocha, com a ocupação do
 primeiro e do segundo secretários pelos Senhores
 Givaldo de Oliveira e Manoel José de Aguiar, houve em
 sessão a Câmara Municipal de Cabo São Romão, reunida
 a chamada municipal, os seguintes vereadores: Antônio Carlos de
 Araújo Almeida, Almeida Lourenço de Souza, Manoel José de Aguiar,
 Afonso de Bessa Teixeira, Wilson de Aguiar, Manoel José de Aguiar,
 Manoel José de Aguiar, o Senhor Presidente em exercício, Sr. José
 de Aguiar, não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem
 discutida, bem como exonerar o Senhor Presidente, de imediato
 transportou os trabalhos a ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram aprova-
 dos os Pareceres Conjuntos das Comissões de Finanças, Desempenho e
 Planejamento e Redação Final no Projeto de Resolução nº 2185, de 1985, de
 Executiva Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, marcou
 uma reunião ordinária, para terça-feira, dia primeiro de outubro
 às dezesseis horas e convocou o presente. E para cumprir mandou
 que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação
 plenária, aprovada, sendo animado, para que produza os seus efeitos
 legais.

Antônio Silva